

22 DE JUNHO DE 2021

# REUNIÃO DE ASSOCIADOS

Terceira reunião de 2021, via ZOOM



# ORDEM DO DIA

---

TÓPICOS  
A SEREM ABORDADOS

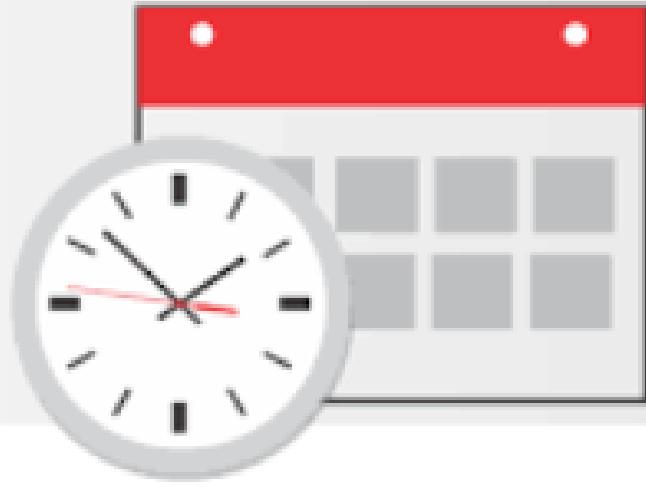
- 01. Comissão de Sustentabilidade – Programa de Informação ao Consumidor de Colchão
- 02. Comissão de Combate à Fraude – Programa Setorial da Conformidade (Acordo Inmetro)
- 03. Vice-presidência Região Sudeste – Programa de Qualificação de Fornecedores de Bases
- Outros Assuntos

# PROPOSTA DE CALENDÁRIO

Proposta de reunião híbrida em São Paulo (presencial e remota) // limite de 20 participantes no presencial, imunizadas (14 dias após a segunda dose) // condicionada à situação da cidade na época.

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Assembleia de ASSOCIADOS	Ter - 14h às 15h30 <b>20</b>	Ter - 14h às 15h30 <b>31</b>	Ter - 14h às 15h30 <b>28</b>	Ter - 14h às 15h30 <b>26</b>	Ter - 14h às 15h30 <b>23</b>	Ter - 14h às 15h30 -
Comissão de COMUNICAÇÃO E MARKETING	Qua - 11h às 12h <b>21</b>	Qua - 11h às 12h <b>18</b>	Qua - 11h às 12h <b>22</b>	Qua - 11h às 12h <b>20</b>	Qua - 11h às 12h <b>24</b>	Qua - 11h às 12h <b>15</b>
Comissão de SUSTENTABILIDADE	Qua - 15h30 às 16h30 <b>21</b>	Qua - 15h30 às 16h30 <b>18</b>	Qua - 15h30 às 16h30 <b>22</b>	Qua - 15h30 às 16h30 <b>20</b>	Qua - 15h30 às 16h30 <b>24</b>	Qua - 15h30 às 16h30 <b>15</b>
Comissão de NORMAS E CERTIFICAÇÕES	Qui - 14h às 15h30 <b>1</b>	Qui - 14h às 15h30 <b>19</b>	Qui - 14h às 15h30 <b>23</b>	Qui - 14h às 15h30 <b>21</b>	Qui - 14h às 15h30 <b>25</b>	Qui - 14h às 15h30 <b>16</b>
Comissão de COMBATE À FRAUDE	Qui - 16h às 17h <b>22</b>	Qui - 16h às 17h <b>19</b>	Qui - 16h às 17h <b>23</b>	Qui - 16h às 17h <b>21</b>	Qui - 16h às 17h <b>25</b>	Qui - 16h às 17h <b>16</b>
Comissão de LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E TRABALHISTA	-	-	-	-	-	-

# AGENDA DO PRESIDENTE



28/06/2021

Presidente  
ROGÉRIO SOARES COELHO

28/06/2021

[«« Anterior](#)

[Próximo »»](#)

- ①15h VIDEOCONFERÊNCIA com o Sr. Lenilton Duran Pinto Correa, Diretor de Avaliação da Conformidade do INMETRO

Local: Zoom App

# LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

# STATUS AÇÃO COLETIVA DO BOX

---

DR. JOAO CASSULI

**ABICOL**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE COLCHÕES

# FÓRUM JURÍDICO

## ADC 49

---

Premissas legais gerais que circundam o fenômeno fiscal de creditamento de ICMS quando um contribuinte remete mercadorias de alguma de suas pessoas jurídicas para outras a ele pertencentes.

Como se dá a tributação-ICMS- quando um ESTABELECIMENTO remete mercadoria a outro ESTABELECIMENTO do mesmo grupo, observando as jurisprudencias gerais aplicáveis ao caso.

Análise  
Crítica **30**

às 14h **JUNHO**

# FÓRUM JURÍDICO REFORMA TRIBUTÁRIA

---

Análise geral das três principais reformas tributárias: o Projeto de Emenda Constitucional (PEC) no 45, o Projeto de Emenda Constitucional no 110 e a reforma proposta pelo Governo Federal

Como a PEC 45, da PEC 110 ou a proposta insculpida pelo Executivo Federal, epercuttirá sobre os caixas das entidades industriais colcheiras.

Análise  
Crítica

07  
JULHO  
às 14h

2º EDIÇÃO

# PROJETO **FORNECEDOR**

27, 28 E 29 JUL 2021

# INSCRIÇÕES ABERTAS

**RODADAS DE NEGÓCIOS** - O Projeto Fornecedor é uma iniciativa da ABIMÓVEL para integrar e promover a geração de negócios entre as indústrias de móveis e colchões, matéria-prima e insumos.



IDEALIZAÇÃO

**abimóvel**

PARCERIA



# PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE COLCHÃO





# PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE COLCHÃO

## O QUE É:

Uma política setorial de implementação da prática de assistência técnica de colchão como principal alternativa na solução de eventuais defeitos em colchões no período de garantia, assim como acontece com outros bens de consumo (eletrodomésticos, eletrônicos, etc.).

## PORQUE:

Para oferecer aos fabricantes de colchões suporte necessário para o reconhecimento da assistência técnica como uma prática legal, viável e benéfica tanto para o fabricante quanto para o consumidor.

**COMISSÃO DE  
SUSTENTABILIDADE**

## PRA QUE:

Para desmitificar o conceito de que quando um colchão na garantia apresenta um defeito a única opção é a troca do colchão defeituoso por um colchão novo.

## COMO:

**REDE NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** Cadastrando, empresas prestadoras de serviços de assistência técnica para que o associado ABICOL tenha mais opções de contato quando necessitar contratar empresas para realizar reparos em colchões na garantia (mais perto do consumidor, agilidade no atendimento, etc...)

**ASSESSORAMENTO JURÍDICO:** Disponibilizando aos associados conteúdo, modelos de contratos, modelos de termos, opinião jurídica, entre outros, além de alimentar o banco de jurisprudência das relações de consumo do setor colchoeiro.

**CENTRAL DE INFORMAÇÕES SOBRE ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** Perguntas e Respostas, Manuais e cartilhas para o consumidor, para as áreas comerciais das empresas associadas, representantes comerciais e para lojistas, utilizando recursos e ferramentas como aplicativos, redes sociais, vídeos e podcasts.

**APRESENTAÇÃO DETALHADA  
DO PROGRAMA**

Análise  
Crítica **29**  
às 14h **JUNHO**

# PROGRAMA DE INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR DE COLCHÃO



## CADASTRO DE OFICINAS

- Atual: 28 empresas / 15 Estados
- Disponível no site [www.atdocolchao.com.br](http://www.atdocolchao.com.br)



## CARTILHA E TREINAMENTO

- Temática: Defeito, Vício e Mau Uso
- Funcionalidades da Rede Assistência
- Atendimento ao Consumidor
- Material Lojista e Representante Comercial



## DIVULGAÇÃO

- Site, Redes Sociais
- Revista da Abicol
- Representantes Comerciais



## ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

- Central
- Aplicativo



## MELHORIA CONTÍNUA

- Banco de Decisões / Jurisprudência
- Monitoramento feito pela Comissão de Sustentabilidade

# FÓRUM DE BOAS PRÁTICAS NA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

2021



**2a. AGOSTO**  
**semana** Das 14h às 15h30

## FÓRUM DE BOAS PRÁTICAS NA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO EM FÁBRICA DE COLCHÕES

Primeira Parte: Quais as principais causas de incêndio em fábrica de colchão e como poderiam ser evitadas (apresentação de causas reais).

Segunda Parte: Apresentação do Manual de BOAS PRÁTICAS NA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.

Terceira Parte: Sistema de AUTOAVALIAÇÃO preventiva.

# FÓRUM DE BOAS PRÁTICAS NO TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS

2021



**3a. AGOSTO**  
**semana** Das 14h às 15h30

## FÓRUM DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NAS FÁBRICAS DE COLCHÃO

Primeira Parte: Quais as principais causas de incidentes com produtos químicos utilizados nas fábricas de colchões e como poderiam ser evitados (apresentação de situações reais do setor colchoeiro).

Segundo Parte: Levantamento de questões para composição de Cartilha específica sobre TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS utilizados nas fábricas de colchões.

# PROGRAMA SETORIAL DA CONFORMIDADE (ACORDO INMETRO)

---

**ABICOL**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE COLCHÕES



# PROGRAMA SETORIAL DA CONFORMIDADE (ACORDO COM O INMETRO)

## O QUE É:

Um sistema de vigilância de mercado, pelo qual a entidade compra e ensaia colchões alvo de denúncia e encaminha ao Inmetro e ou ao Ministério Público os casos em que a não conformidade é comprovada e reiterada pelo menos três vezes em período não superior a nove meses.

## PORQUE:

Para defender o setor colchoeiro de práticas anticompetitivas e agir em defesa do consumidor de colchões sem depender da capacidade econômica do Inmetro para ações de fiscalização de colchões.

## COMISSÃO DE COMBATE À FRAUDE

## PRA QUE:

Para apoiar as ações de fiscalização do Inmetro e, se for o caso, encaminhar ao Ministério Público para providências cabíveis e aplicação das devidas consequências

## COMO:

**ENTIDADE GESTORA TÉCNICA (EGT):** Contratando EGT para conduzir as ações de organizar as marcas a serem testadas (associadas e não associadas) que tenham sido alvo de denúncia ou escolhidas por meio de critérios pré-definidos e sem a intervenção da entidade, comprar os colchões, encaminhar para os devidos ensaios e elaborar relatório setorial.

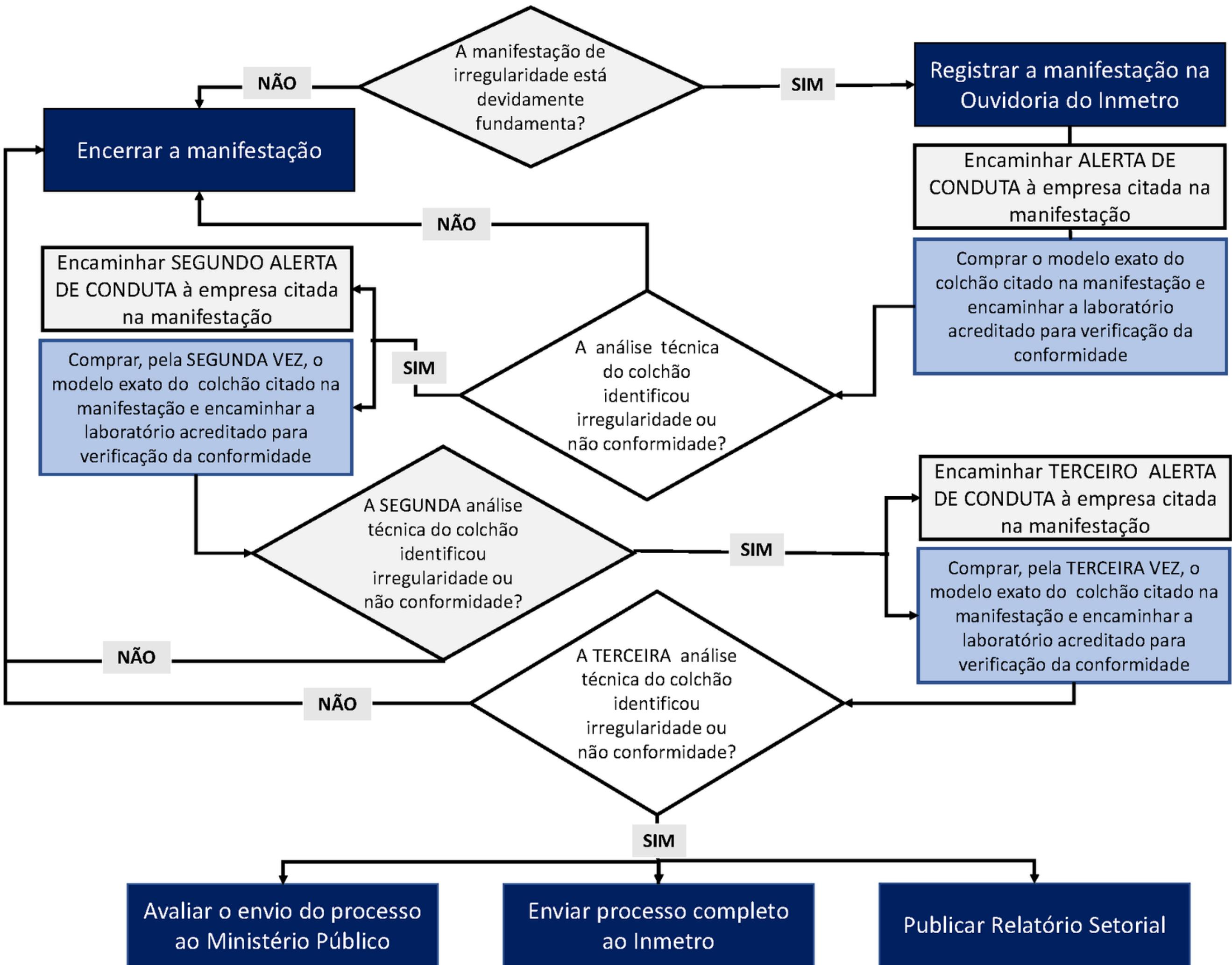
**ASSESSORAMENTO JURÍDICO:** Possibilitando, para o desenvolvimento do programa, registros, documentos e condutas respaldadas juridicamente para evitar ações reversas.

**ACORDO COM O INMETRO:** Ajustando as ações previstas à política de vigilância e mercado no âmbito do novo modelo regulatório.

**INVESTIMENTO:** Aprovando a aplicação de recursos R\$ 45 mil por mês, durante 12 meses, para viabilização do programa.

## APRESENTAÇÃO DETALHADA DO PROGRAMA

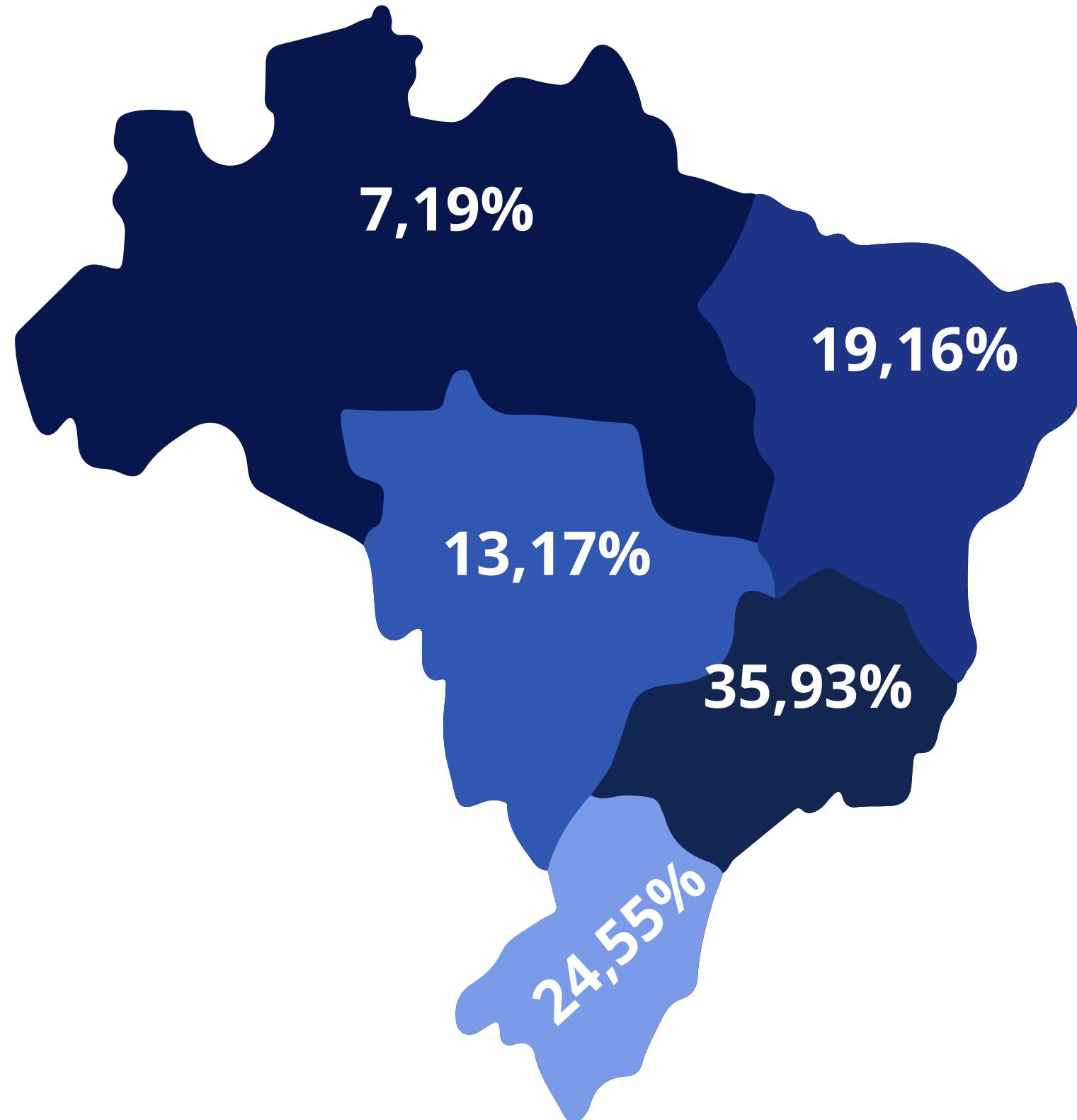
Análise  
Crítica 24  
JUNHO  
às 16h



		<b>Embasamento</b>	<b>Consequências</b>
<b>Relatório Setorial</b>	<b>Programa Setorial da Conformidade</b>	Visibilidade junto ao Mercado e ao Inmetro	
<b>Processo Completo ao Inmetro</b>	<b>LEI N° 9.933, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999 Arts. 8 e 9</b>	<p>I - advertência; II - multa; III - interdição; IV - apreensão; V - inutilização; VI - suspensão do registro de objeto; e VII - cancelamento do registro de objeto.</p>	
		<p>A pena de multa, imposta mediante procedimento administrativo, poderá variar de R\$ 100,00 (cem reais) até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).</p>	
<b>Processo Ministério Público</b>	<b>LEI N° 8.078, DE 11/09/1990, Art. 56, incs. I a XII e Art. 57; Arts. 66 a 70 II DECRETO N° 2.181, DE 20 DE MARÇO DE 1997</b>	<p>Multa; apreensão do produto; inutilização do produto; cassação do registro do produto junto ao órgão competente; proibição de fabricação do produto; suspensão de fornecimento de produtos e serviços; suspensão temporária da atividade; revogação de concessão ou permissão de uso; cassação de licença do estabelecimento ou da atividade; interdição total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou de atividade; intervenção administrativa; imposição de contrapropaganda.</p>	
		<p>Detenção de três meses a um ano e multa</p>	

**Unidades de Fabricação: 367**

**Empregos diretos: + 40 mil postos de trabalho**



## **INVESTIMENTO - 12 MESES**

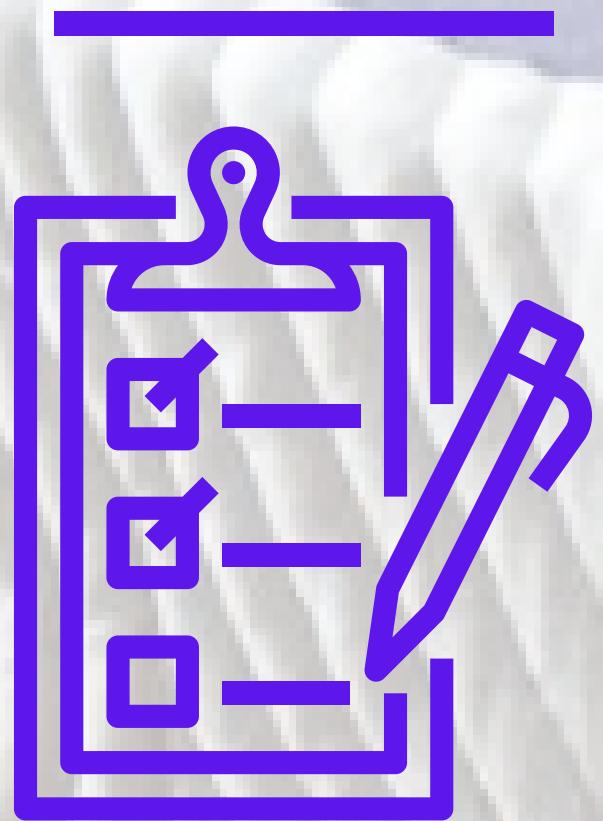
**R\$ 45 mil por mês** - EGT, compra de Colchões, ensaios, assessoramento jurídico (livres de encargos).

**Voucher Inmetro** - pagamento de ensaios nos laboratórios acreditados.

**Monitoramento de Marcas no Comércio** (associadas e não associadas)

.

# PROGRAMA QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES BASE / BOX



**ABICOL**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE COLCHÕES



**ABICOL**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE COLCHÕES

## COMISSÃO DE NORMAS E CERTIFICAÇÕES

# PROGRAMA QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES BASE / BOX

### O QUE É:

Um programa de reconhecimento e identificação de estruturas para bases e de box que tenham comprovadamente características que assegurem maior qualidade e menor risco de problemas para o fabricante de colchão e para o mercado em geral.

### PORQUE:

Há indícios de que bases de qualidade questionável competem com bases de qualidade e não há, por enquanto, uma análise técnica para diferenciá-las.

### PRA QUE:

Para que o fabricante de colchão e o mercado em geral tenham uma forma de diferenciar as estruturas para bases e box no momento de compra.

### COMO:

**SISTEMA DE AUTOAVALIAÇÃO:** Manual e formulário de autoavaliação baseado em boas práticas de gestão e de fabricação, com a indicação de ensaios em laboratórios acreditados (opcional).

**PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO:** Processo voluntário, sem ônus para o fornecedor de base que a partir do sistema de autoavaliação, considera que está apto para receber o selo "fornecedor qualificado".

**SELO "FORNECEDOR QUALIFICADO":** Após a comprovação do sistema de boas práticas e até ensaios específicos nas bases, o fornecedor pode obter nota mínima para ostentar o SELO "FORNECEDOR QUALIFICADO".

## APRESENTAÇÃO DETALHADA DO PROGRAMA

08  
JULHO  
às 14h

Análise  
Crítica

# PROGRAMA QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

## BASE / BOX



# OUTROS ASSUNTOS

---

PALAVRA ABERTA



## PRÓXIMA REUNIÃO

---

20 JUL., TER.  
14H ÀS 16H REUNIÃO ASSOCIADOS ABICOL